



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/10/2023	10672	10019/2023	8756/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **EDUARDA APARECIDA GRUBER KNOPCKE** Matrícula 21704-2 CPF/CNPJ 092.879.979-42
Endereço RUA COM CAMPO NOVO, 0 - CASA Bairro Campo Novo
Cidade/UF PIÊN/PR CEP 83860-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
600 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 50,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL - 2510 25/10/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 8756/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10019/2023** Emitido em **23/10/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8756/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **EDUARDA APARECIDA GRUBER KNOPCKE** Matrícula **21704-2** CPF/CNPJ **092.879.979-42**
Endereço **RUA COM CAMPO NOVO, 0 - CASA** Bairro **Campo Novo**
Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Saldo do empenho R\$ 50,00**
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Valor liquidado R\$ 50,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
VISITA TÉCNICA A PROCURADORIA JURIDICA DE CURITIBA DIA 25/10/2023

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 25102023 Outras 23/10/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1269 23/10



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8756/2023	Ordinário	20/10/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

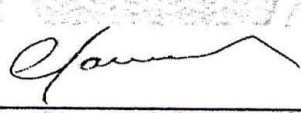
Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor			
EDUARDA APARECIDA GRUBER KNOPCKE		21704-2	092.879.979-42
Endereço		Bairro	
RUA COM CAMPO NOVO, 0 - CASA		Campo Novo	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
PIÊN/PR	83860-000		

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$ 410,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 50,00
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 360,00

Outras informações

Histórico

VISITA TÉCNICA A PROCURADORIA JURIDICA DE CURITIBA DIA 25/10/2023



CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: EDUARDA APARECIDA GRUBER KNOP

Matricula: 4765642

Secretaria/Depto: ÁREA DE RECEITAS

Cargo ou Função: Auxiliar Adm. Temporário

Agência: 3778

Conta corrente: 23354-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Claudemir José de André

Data de saída: 25/10/2023

Data de chegada: 25/10/2023

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba/PR

Motivo: VISITA TÉCNICA A PROCURADORIA JURIDICA EM CURITIBA/PR.

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	R\$ 50,00	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 23 de outubro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata



Assinatura Secretário(a)

ENC: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien

Katia Rejane Neneve <katia.neneve@pien.pr.gov.br>

em nome de

Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>

Sex, 20/10/2023 09:36

Para:Silvana Teixeira Jung <silvana.jung@pien.pr.gov.br>;Mirian Balan de Oliveira <mirian.oliveira@pien.pr.gov.br>

De: Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br> em nome de Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 18 de outubro de 2023 00:23**Para:** Katia Rejane Neneve <katia.neneve@pien.pr.gov.br>; Naiany Araujo <naiany.araujo@pien.pr.gov.br>**Cc:** Claudemir José De Andrade <claudemir.andrade@pien.pr.gov.br>; Rosangela Maidanchen Zappe <rosangela.zappe@pien.pr.gov.br>**Assunto:** ENC: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien**Quando:** quarta-feira, 25 de outubro de 2023 10:00-12:00.**Onde:** Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba

Prezados,

Segue nova data para visita técnica a Procuradoria Jurídica do Município de Curitiba, para busca de aperfeiçoamento de nossas rotinas ligadas a tributação e arrecadação.

Creio que será de grande importância, peço que se organizem para participar.

Att,

Calebe

De: Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 17 de outubro de 2023 18:25**Para:** Paulo Vinicio Fortes Filho <paulofortes@curitiba.pr.gov.br>; Carlos Antonio Lesskiu <carloslesskiu@curitiba.pr.gov.br>; Marcos Alceu Rusycki <mrusycki@curitiba.pr.gov.br>; Paulo Alexandre Adams <padams@curitiba.pr.gov.br>; Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>**Cc:** Pgm Dívida Ativa <pgm_dividaativa@curitiba.pr.gov.br>**Assunto:** Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien**Quando:** quarta-feira, 25 de outubro de 2023 10:00-12:00.**Onde:** Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba**A seguinte reunião foi modificada:****Assunto:** Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien**Organizador:** "Tane Silvana Sumi Forgati" <tforgati@curitiba.pr.gov.br>**Local:** Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba**Hora:** Quarta-feira, 25 de outubro de 2023, 10:00:00 - 12:00:00 GMT -03:00 Argentina [MODIFICADO]**Obrigatório:** paulofortes@curitiba.pr.gov.br; carloslesskiu@curitiba.pr.gov.br; mrusycki@curitiba.pr.gov.br; padams@curitiba.pr.gov.br; calebe.costa@pien.pr.gov.br**Opcional:** pgm_dividaativa@curitiba.pr.gov.br

~~*~*~*~*~*~*~*~*

Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM de Pien

Participantes:

PGF Curitiba - Dr Paulo Fortes, Dr Lesskiu, Marcos Alceu e Paulo Adams



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1269 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Eduarda Aparecida Gruber Knopcke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.669.584-1/PR matrícula funcional 4765642, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica a procuradoria Jurídica de Curitiba	25/10/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	8756/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 144 de 16 de março de 2022.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Paulo Frontin, 18 de outubro de 2023

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

CPF 069.139.359-19

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR

LUIZ CARLOS SALVI

CPF 619.057.639-72

Representante Legal Da Salvi E Lopes E Cia LTDA

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:0E1F68EA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1269 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1269 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Eduarda Aparecida Gruber Knopcke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.669.584-1/PR matrícula funcional 4765642, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica a procuradoria Jurídica de Curitiba	25/10/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	8756/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:538469A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1270 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1270 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **SILVANA TEIXEIRA JUNG**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.251-1/PR e matrícula funcional 4765783, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Orçamentos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica a procuradoria Jurídica de Curitiba	25/10/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	8757/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:5C4712FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1271 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1271 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Marcos Aurelio Melenek**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.426.680-6/PR matrícula funcional 4765660, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro de Políticas Públicas	29/10 a 02/11/2023	Foz de Iguaçu/PR	4(quatro)	800,00	8755/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: EDUARDA APARECIDA GRUBER KNC Secretaria/Depto: ÁREA DE RECEITAS
Matricula: 4765642 Cargo ou Função: AUX. ADMINISTRATIVO TEMP

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: SILVANA TEIXEIRA JUNGData de saída: 25/10/2023Data de chegada: 25/10/2023Hora de saída: 8:06Hora de chegada: 14:26Total de horas fora: 6:20:00Veículo utilizado/ Placa: SIENA/RTR5C92Veículo utilizado/ Placa: SIENA/RTR5C92Motorista: MIRIAN BALAN DE OLIVEIRAMotorista: MIRIAN BALAN DE OLIVEIRADestino: CURITIBA/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Visita técnica à procuradoria Jurídica de Curitiba/PR.**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 26 de outubro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CHURRASCARIA 21 Osmar Meotti &
CIA.Ltda
CNPJ: 04.256.441/0001-00
I.E.: 9022739562
Tel: 4136278740
AV. AMERICAS,1931,FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Codigo	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
105	REFEICAO				
	1,000 UN	45,7100			45,71
Total de Itens:					1
Qtd. Total:					1,000
Total Produtos R\$:					45,71
Total Nota R\$:					45,71
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
DINHEIRO					45,71

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO
4123 1004 2564 4100 0100
6550 0000 0478 7610 0033 8346

Numero:47876 Serie:500
Emissão:25/10/2023 13:15:39
Via Consumidor

CONSUMIDOR

CPF: XXX.XXX.X79-42

Prot Aut: 141231550280270 25/10/2023 13:15:40



Valor Aprox. Tributos R\$: 14,67
Vendedor: 1-Vendedor Casa

ENC: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien

Katia Rejane Neneve <katia.neneve@pien.pr.gov.br>

em nome de

Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>

Sex, 20/10/2023 09:36

Para:Silvana Teixeira Jung <silvana.jung@pien.pr.gov.br>;Mirian Balan de Oliveira <mirian.oliveira@pien.pr.gov.br>

De: Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br> em nome de Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 00:23

Para: Katia Rejane Neneve <katia.neneve@pien.pr.gov.br>; Naiany Araujo <naiany.araujo@pien.pr.gov.br>

Cc: Claudemir José De Andrade <claudemir.andrade@pien.pr.gov.br>; Rosangela Maidanchen Zappe <rosangela.zappe@pien.pr.gov.br>

Assunto: ENC: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien

Quando: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 10:00-12:00.

Onde: Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba

Prezados,

Segue nova data para visita técnica a Procuradoria Jurídica do Município de Curitiba, para busca de aperfeiçoamento de nossas rotinas ligadas a tributação e arrecadação.

Creio que será de grande importância, peço que se organizem para participar.

Att,

Calebe

De: Tane Silvana Sumi Forgati <tforgati@curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 17 de outubro de 2023 18:25

Para: Paulo Vinicio Fortes Filho <paulofortes@curitiba.pr.gov.br>; Carlos Antonio Lesskiu <carloslesskiu@curitiba.pr.gov.br>; Marcos Alceu Rusycki <mrusycki@curitiba.pr.gov.br>; Paulo Alexandre Adams <padams@curitiba.pr.gov.br>; Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>

Cc: Pgm Dívida Ativa <pgm_dividaativa@curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien

Quando: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 10:00-12:00.

Onde: Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba

A seguinte reunião foi modificada:

Assunto: Visita Tecnica - Comissão de PIEN - dr Calebe PGM e comissão de Pien

Organizador: "Tane Silvana Sumi Forgati" <tforgati@curitiba.pr.gov.br>

Local: Av João Gualberto , 241 - 4.º andar- Centro Civico Curitiba

Hora: Quarta-feira, 25 de outubro de 2023, 10:00:00 - 12:00:00 GMT -03:00 Argentina [MODIFICADO]

Obrigatório: paulofortes@curitiba.pr.gov.br; carloslesskiu@curitiba.pr.gov.br; mrusycki@curitiba.pr.gov.br; padams@curitiba.pr.gov.br; calebe.costa@pien.pr.gov.br

Opcional: pgm_dividaativa@curitiba.pr.gov.br

~~*~*~*~*~*~*~*~*